



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850 000 - Miracatu - SP
Telefax: (13) 3847.1299 - Tel (13) 3847.3033

RESOLUÇÃO N° 01/17

Concede Licença Saúde ao Vereador Josué Afonso dos Santos Junior – Junior Baiano

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida ao Vereador Josué Afonso dos Santos Junior – Junior Baiano, 10 (dez) dias de Licença Saúde, conforme artigo 321, I, do Regimento Interno.

Parágrafo único: A contagem do período de licença inicia-se em 22 de março de 2017, conforme Atestado Médico protocolado nesta Casa sob nº 364/17.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2017.

Miracatu, 6 de abril de 2017.

*Vinicius Brandão de Queiroz
Presidente*